

Revista de Direito da Cidade

Editorial para o vol. 12-3 (2020)

A Revista de Direito da Cidade, revista classificada pelo MEC/CAPES como Qualis A1, Direito e cadastrada na Web of Science, tem o prazer de informar que nossa Revista foi citada em decisão do Supremo Tribunal Federal, da lavra do Ministro Roberto Barroso, na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão - ADO nº. 60, proposta pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB, pelo Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, pelo Partido dos Trabalhadores – PT e pela Rede Sustentabilidade, que narram atos comissivos e omissivos da União que comprometeriam o adequado funcionamento do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima), bem como o direito de todos os brasileiros a um meio ambiente saudável (CF, art. 225, caput e parágrafos). Na referida decisão o Ministro Roberto Barroso admitiu a dita ação como arguição de descumprimento de preceito fundamental e, sem prejuízo das informações a serem prestadas pelos requeridos, convocou audiência pública para os dias 21 e 22 de setembro de 2020, considerando que o caso envolve a necessidade de uma ampla compreensão sobre o estado atual das políticas públicas em matéria ambiental, sobre a operacionalização e o funcionamento do Fundo Clima e sobre os diversos atores e atividades eventualmente impactados por tais políticas e que essas questões extrapolam os limites do estritamente jurídico, demandando conhecimento interdisciplinar a respeito de aspectos científicos, socioambientais e econômicos.

Publicamos neste número o artigo “Transformaciones en materia laboral e impactos en las ciudades argentinas durante la última década (2010-2019)” do Prof. Rodrigo Carmona, do Instituto del Conurbano da Universidade Nacional de General Sarmiento, Argentina.

Esse artigo “Transformaciones en materia laboral e impactos en las ciudades argentinas durante la última década (2010-2019)” busca examinar as principais transformações em questões trabalhistas que vêm ocorrendo no capitalismo contemporâneo e seus impactos concretos nas cidades. As tendências de maior vulnerabilidade, informalidade e precariedade do trabalho estão presentes em

diferentes contextos, com implicações particulares ao nível territorial e variando de acordo com as políticas aplicadas para moderar ou intensificar os seus efeitos. Nesse contexto, analisa-se no artigo a evolução dos principais indicadores de trabalho nas cidades argentinas durante a última década (período 2009-2010). Verifica-se no artigo como funciona o mercado de trabalho urbano com base nas informações oficiais e agregadas de 31 aglomerados (com mais e menos de 500 mil habitantes). Também é feita uma análise específica dos últimos quatro anos em relação aos aglomerados urbanos com maiores problemas de trabalho, com base em diferentes indicadores (taxa de atividade, emprego, desemprego, pessoas com procura de emprego e subempregados) e suas derivações em termos de políticas implementadas. Nesses termos, o agravamento da situação laboral argentina, embora apareça como tendência consolidada ao longo da última década, impacta com maior força entre 2016 e 2019 devido às medidas neoliberais implantadas nas cidades, especialmente as grandes e intermédias.

Como nos números anteriormente publicados, no presente volume 12, número 03, publicamos 16 (dezesesseis) artigos inéditos, sendo 04 artigos de professores estrangeiros: o já citado “Transformaciones en materia laboral e impactos en las ciudades argentinas durante la última década (2010-2019)” do Prof. Rodrigo Carmona, do Instituto del Conurbano da Universidade Nacional de General Sarmiento, Argentina; “The effect of compliance with environmental standards on informational content of foundational figures of accounting” de Giti Azam Shahverdi, Professor do Instituto de Altos Estudos Ershad Damavand e Nafiseh Ashena, *Master of The Arts* em Contabilidade no Instituto de Altos Estudos Ershad Damavand, na República Islâmica do Irã; “El derecho a la ciudad, ¿un derecho jurídicamente exigible en Argentina?” de Tamara Belén Rogers, Doutoranda em Direito na Universidade Nacional do Mar da Plata, Argentina; e ““Esta tierra la hemos trabajado con nuestras manos para habitarla”: la conformación de sujetos colectivos y el valor del trabajo en la creación de sentidos locales de derechos en el Gran Buenos Aires, Argentina”, de Lucila Moreno, Doutora na Universidade de Buenos Aires com orientação em Antropologia Social. Bolsa de pós-doutorado do Conselho Nacional de Investigações Científicas e Técnicas da Argentina, com sede no

Instituto de Ciências Antropológicas da UBA. Docente na Faculdade de Ciências Econômicas da UBA, Argentina.

Em nossa Seção Ensaio publicamos 04 (quatro) ensaios inéditos, sendo dois sobre políticas públicas urbanas: “Mobilidade urbana: a participação social como um caminho para o direito à cidade - o caso das mobcidades em Ilhéus-BA” e “Participação social em audiências públicas no planejamento urbano: estudo de caso do Plano Diretor Estratégico do município de São Paulo”.

Nesse número da Revista mantivemos nosso corpo de nossos pareceristas/avaliadores, de inúmeros Estados do país e também de muitos países estrangeiros, em um total de mais de 420 pareceristas avaliadores.

Publicamos ainda, para consulta imediata dos leitores, os links dos diversos indexadores nacionais e internacionais de Revistas e periódicos onde nossa Revista de Direito da Cidade está indexada.

Agradecemos, como sempre, a todos os leitores, autores, avaliadores e colaboradores pela colaboração e confiança e pelo sempre excelente trabalho realizado. Lembramos sempre que as submissões para a Revista de Direito da Cidade são permanentes e devem ser realizadas pelo sistema, diretamente na página da Revista.

Boa leitura a todos!

Mauricio Mota

Editor da Revista de Direito da Cidade